



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

1º (TERMO ADITIVO) DE CONTRATO

1º (TERMO ADITIVO) AO CONTRATO N.º 085/2023, CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS:

CONSIDERANDO a solicitação firmada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projeto; CONSIDERANDO a justificativa técnica apresentada pelo engenheiro civil Marcus Paulo de Souza Lima, CONSIDERANDO, a manifestação da assessoria jurídica, as partes:

MUNICÍPIO DE TOMBOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 05, Centro - Tombos/MG - CEP: 36.844-000, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG e a empresa **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 34.361.676/0001-22, situada à Rua Avenida Luciano Rodrigues de Paula, n.º 270/BR356 KM 270, Bairro Chácara Leblon, Muriaé/MG, Cep 36.889-550, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **KLEBER JOSÉ RODRIGUES**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º MG-3.479.525 PC/MG, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 530.304.866-72, residente à Rua São Pedro, n.º 84/Ap. 701, Bairro Centro, Muriaé/MG, Cep 36.880-075, celebram o presente **Termo Aditivo** em conformidade como o **Contrato n.º 085/2023, Processo Licitatório n.º 039/2023**, com o disposto na alínea “d” do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos de itens ao contrato original n.º 085/2023, tudo conforme planilha orçamentaria de aditivo de custos, parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

Ficam aditivados os itens constantes da planilha anexa, parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA III - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo será de **R\$ 88.982,00 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais)**, sendo que o valor global atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 978.801,92 (novecentos e setenta e oito mil e oitocentos e um reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, que continuarão vigendo nas condições originalmente estabelecidas.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Tombos, 24 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TOMBOS

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA

Kleber José Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____